

pagos. A Emissora e os Debenturistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo, prorrogar os prazos estipulados nesta escritura de emissão ou mesmo, em assembleia de debenturistas, com a presença da totalidade deles, alterar as características da emissão, desde que, caracterizado o inadimplemento injustificado da emissora quanto as obrigações e prazos de amortização aqui previstas; 1.16. Obrigações Adicionais da Emissora: a Emissora assume a obrigação de manter adequado serviço de atendimento aos Debenturistas, visando assegurar eficiente tratamento aos titulares das debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas a prestar esse serviço. II - Da Renúncia - Não se presume a renúncia de qualquer dos direitos decorrentes da presente escritura. III - Da Assembleia dos Debenturistas e da Subscrição - 3.1. Os titulares das debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre a matéria de seu interesse. 3.2. A Assembleia dos Debenturistas poderá ser convocada pela Emissora ou por Debenturistas que representem no mínimo 10% das debêntures subscritas. 3.3. Aplicar-se-á à Assembleia dos Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei 6.404/76, consolidada em publicação no Diário Oficial da União de 28/12/2007, nos termos da Lei 11.638/2007, para a AGAs. 3.4. A Assembleia dos Debenturistas se instalará em 1ª convocação com a presença de Debenturistas que representem metade, no mínimo, das debêntures subscritas e, em 2ª convocação, com qualquer número. A presidência da Assembleia caberá ao debenturista que for eleito pelos presentes. 3.5. Nas deliberações da Assembleia cada debênture dará direito a um voto sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não. 3.6. Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas neste instrumento, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem 51% das debêntures subscritas. 3.7. O espólio de Carmen Veitas Vergueiro, CPF nº 165.995.458-40, devidamente representado por seu procurador, o inventariante infra-assinado, Sr. José Geraldo Veitas Vergueiro, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 8.884.023 SSP/SP e CPF/MF nº 051.332.868-80, com endereço para comunicações na Rua Açaré, 48, Alto de Pinheiros, CEP: 05463-060, São Paulo/SP; demonstrou interesse no direito de subscrição das debêntures emitidas, propondo integralizá-las em moeda corrente nacional, participações societárias, créditos, recebíveis e/ou outros direitos, no prazo de até 3 anos. Estando os acionistas de acordo com a proposta apresentada, fica a diretoria autorizada a proceder à elaboração da escritura de emissão, providenciando todos os registros e averbações necessários. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi elaborada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Belém, 01/11/2017. JUCEPA nº 20000563058 em 10/05/2018.

Protocolo: 472878

MARIA DO S. VIEIRA MOREIRA
CNPJ Nº. 04.271.635/0002-65

Torna público que recebeu a Licença de Operação no 2019/0000061 da SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de Embalagens de Material Plástico, em Santarém/PA.

Protocolo: 472887

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Referente a AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº: 0817891-43.2019.8.14.0301. Espécie: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Envolvidos: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ- CELPA S/A, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Objeto: A celebração de obrigações por parte da empresa COMPROMITENTE, com o objetivo de adoção de medidas e investimentos no sentido de fortalecer os canais de atendimento junto as entidades de apoio e orientação aos consumidores, com especial ênfase na educação para o consumo. Amparo Legal: Art. 5º, §6º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação civil pública). Alterado pelo art.113, §6º, da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Data da Assinatura: 24/06/2019 Signatários: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ- CELPA S/A, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 472895

SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença ambiental prévia e a licença ambiental de instalação para ERB - estação rádio base - no endereço Rua Padre Vitório, s/n, Bairro Jatuirá, Igarapé-Miri/PA (ID 1757).

Protocolo: 472855

AVISO LICENÇA
A empresa Transmissora Amapar SPE S.A.

Torna público que do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a Licença Prévia nº 534/2016, válida até 01de Outubro de 2010 para a Linha de Transmissão 230 kV Jurupari-Laranjal com extensão aproximada de 106km, e ampliação das Subestações de Jurupari e Laranjal do Jari, localizado no município de Almeirim, estado do Pará e no município de Laranjal do Jari, estado do Amapá.

Protocolo: 472857

A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
Reflorestamento Indústria e Comércio
CNPJ 08.581.205/0005 - 43

Torna público que recebeu da SEMAS/PA em 03/09/2019 a Outorga Prévia Nº 1065/2019, processo 44207/2016, para perfuração de poços tubulares na Agrovia da Indústria do Polo Acará da Biopalma S/A, localidade de Acará/PA.

Protocolo: 472864

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
A Mineração Paragominas S.A.
(CNPJ 12.094.570/0004-10)

Torna público que solicitou em 06/09/2019 (Proc. Nº 2019/37008) à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Outorga Prévia para perfuração de dois poços tubulares com a finalidade de uso da água subterrânea, denominados PB1-M5 e PB2-M5, vazão requerida de 51,82 m³ e vazão diária de 829,12 m³ para cada poço, considerando o período de bombeamento de 16 horas/dia, localizados no platô Miltônia 5, que atenderão as instalações administrativas e de apoio a serem instaladas no platô Miltônia 5, no Município de Paragominas/PA. Foi elaborado Relatório Técnico de Outorga Prévia.

Protocolo: 472873

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Química e Logística do SENAI CEP -Barcarena, conforme Edital e seu Anexo I.
ABERTURA: 30 de setembro de 2019.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 11 de setembro de 2019.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 472889

A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
Reflorestamento Indústria e Comércio
CNPJ 08.581.205/0005 - 43

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Acará - SEMATUR em 05/09/2019 a Licença de Operação Nº 040/2019, processo Nº 054/2014, para a Instalação de um Porto Fluvial/ Atracadouro na Fazenda Minas Gerais localizada no Polo Acará da Biopalma SA, localidade de Acará/PA.

Protocolo: 472872

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Portaria nº 035/2019 Nomeando a Comissão de Fiscalização Ata do Pregão Presencial 9/2019-00009 -Para Sistema de Registro de Preços - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 039/2019, do Pregão Presencial nº 9/2019-00009-SRP e dos contratos administrativos no que se refere ao objeto: "Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas que serão destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas", cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta superintendência determina a partir desta data os servidores: Titular: Vando Abreu de Almeida (R.G. Nº 4617828 SSP/PA), Substituto: Renato da Fonseca Cordeiro (R.G. Nº 5876087 PC/PA), § Único - Devendo o Fiscal Titular competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. E em caso de afastamento do titular, o substituto assume a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paragominas, 09 de Setembro de 2019. **Herenildo Aguiar Maciel - Ordenador de Despesas. Pgm 11/09/2019.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 039/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: "Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas que serão destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas", tendo como participante com menor preço registrado a empresa: ALIANÇA COMÉRCIO E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, com o valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2020. Recurso: Próprio. **Ordenador de Despesa: Herenildo Aguiar Maciel - Superintendente Geral. Pgm. 11/09/2019.**

Protocolo: 472880